



ATA Nº 4 - AVALIAÇÃO DA PROVA TÍTULOS
INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE
CURSO DE FISIOTERAPIA
COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR
SUBSTITUTO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16 horas, reuniu-se na sala de aula 3 do Inisa Comissão Especial do Curso de Fisioterapia do Instituto Integrado de Saúde, instituída pela Portaria nº 93/INISA, de 30 de novembro de 2023 e substituída pela Portaria nº 2/INISA, de 12 de janeiro de 2024 da Direção do Inisa, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Editais Progep/UFMS nº 123/2023; 126/2023; e 127/2023; e Edital Inisa nº 43/2023 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.036491/2023-69, para a realização da etapa referente à Prova de Títulos do Processo de Seleção de Candidato a Professor Substituto na área de Fisioterapia, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o Art. 13 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova de títulos e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA DE TÍTULOS
8436	VANESSA DE SOUZA FERRAZ	56,00

Encerrados os trabalhos, eu, Raphael Rezende de Souza, secretário(a) da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2024.

KARLA LUCIANA MAGNANI SEKI
Presidente da Comissão Especial

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Suzi Rosa Miziara Barbosa, Professora do Magistério Superior**, em 01/02/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Rezende de Souza, Assistente em Administração**, em 01/02/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Karla Luciana Magnani Seki, Professora do Magistério Superior**, em 01/02/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Paula Felipe Martinez, Professora do Magistério Superior**, em 01/02/2024, às 19:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4630757** e o código CRC **13E2C5F0**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.036491/2023-69

SEI nº 4630757